



DELIBERAÇÃO Nº 46/2023 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 15 de setembro de 2023.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “Agentes de Leitura do Paraná 2023”, da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, protocolo nº 20.683.725-0, no valor total de R\$ 1.552.250,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), com recursos previstos na Deliberação nº 064/2019 – CEDCA-PR.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação nº 038/2023 – CEDCA/PR.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**